



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 11

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 11

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2209/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

*EXONERA A PEDIDO O ASSESSOR
COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a pedido, o senhor WAGNER BERNARDES, portador do RG. 33.178.919-X/SP., e da CTPS nº. 042588 – Série 279– SP., ocupante do cargo em comissão de Assessor Coordenador de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 2084/14 de 15 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de Outubro de 2015.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto

Código Localizador: RCCBHD7Q

PORTARIA Nº 2210/2015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

*DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA
DE SERVIDORAS MUNICIPAIS,
QUE ESPECIFICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidoras municipais ERMELINDA CONSTANZO, se encontra lotada junto ao Setor de Ensino Fundamental – FUNDEB 40%; e NATALIA FORDIANI SOUZA DE CARVALHO, se encontra lotada no Setor de Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que há necessidade das servidoras municipais ERMELINDA CONSTANZO para desempenhar temporariamente atribuições de Servente no Fundo Municipal de Assistência Social, pertencente ao Ensino Fundamental FUNDEB - 40%; e NATALIA FORDIANI SOUZA DE CARVALHO para desempenhar temporariamente atribuições de Servente no Ensino Fundamental FUNDEB – 40%, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

-Artigo 1º - Designar a partir do dia 05 de outubro de 2015, as servidoras municipais ERMELINDA CONSTANZO, portadora da CTPS nº40122- série 610-SP, RG. 23.745.513/SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Servente, prestando serviços no Setor de Ensino Fundamental – 40%, passará a prestar serviços de Servente, junto ao Setor de Fundo Municipal de Assistência Social; e NATALIA FORDIANI SOUZA DE CARVALHO, portadora da CTPS nº 084279 – série 279-SP, RG. 40.620.769-0/SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de servente, prestando serviços junto ao Setor de Fundo Municipal de Assistência Social, passará a prestar serviços de Servente, junto ao Setor de Ensino Fundamental – FUNDEB 40%.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de outubro de 2015.

BRAS DE SARRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 11

Página 3 de 4

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto

Código Localizador: FNXJ5JZT

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

EDITAL Nº 44/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014 de 26/08/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA MOLDAR E CONFECCIONAR PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO POSTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL.

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento de Aditamento de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, BRÁS DE SARRO, brasileiro, casado, contabilista, portador da CI/RG nº 11.520.659-0-SSP/SP, inscrito do CPF/MF sob o nº 005.806.338-29, residente e domiciliado na cidade de Pirangi, à Avenida 13 de Junho, nº 200, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa SAMUEL ALVES DE SOUZA PRÓTESE DENTARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.420.722/0001-02, sediada na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, à Rodovia Paraíso a Palmares Paulista, s/n, Chácara Providencia, representada por

seu proprietário, Senhor SAMUEL ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, protético, CI/RG nº 49.530.079-2, CPF/IR nº 441.616.438-61, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº 463, na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo na melhor forma de direito, alterar as cláusulas 2 DO PREÇO E DO PAGAMENTO e a CLÁUSULA 6 DO PRAZO, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas 2 “DO PREÇO E DO PAGAMENTO” e a Cláusula 6 DO PRAZO, passam a vigir com a seguinte redação:

Cláusula Segunda

“O valor unitário reajustado em 9.88,20% “INPCA” passam a vigir com os seguintes valores:

LOTE 1 – R\$ 54,94 por prótese;

LOTE 2 – R\$ 54,94 por prótese;

LOTE 3 – R\$ 151,63 por prótese;

LOTE 4 – R\$ 151,63 por prótese;

LOTE 5 – R\$ 219,76 por prótese;

Cláusula Sexta

“O prazo de duração do presente Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 15/09/2014 e término no dia 14/09/2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 14 de Setembro de 2015.

BRÁS DE SARRO

CONTRATANTE

SAMUEL ALVES DE SOUZA PRÓTESE DENTARIA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 11

Página 4 de 4

ME

SAMUEL ALVES DE SOUZA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) PEDRO JESUS FERNANDES

RG nº 10.395.648

Código Localizador: WQK13DMQ